

Município de Nova Ramada - RS

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2011 a Junho/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.559.956,72	-
Pessoal Ativo	4.548.733,09	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.223,63	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	4.559.956,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		4.559.956,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	9.629.099,09	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	47,36	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	5.777.459,45	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	5.488.586,48	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Elton Rehfeld	Gilmar Edilceu Patz	Adriana Koller Höring	Adriana Cristine Mäger
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/RS 56.893	Controlador Interno